



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 138/2024

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Parelhas B de Maio de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Secretário de Saúde o Sr. **TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, para que o mesmo possa viabilizar no Hospital Dr. José Augusto de nossa cidade prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado nesta quarta feira dia 15 de maio, o projeto de lei, PL 2.737/2019, projeto de lei que estabelece prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar. O texto altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006) para estabelecer o atendimento prioritário no Sistema Único de Saúde (Sus) e no Sistema Único de Segurança Pública (Susp). O projeto ainda modifica a lei que dispõe sobre a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher (Lei 13.239, de 2015), no âmbito do Sus, ao prever a prioridade entre os casos de mesma gravidade. A prioridade prevista é relevante, ao tentar diminuir as consequências da violência e proporcionar sem demora a recuperação da mulher em relação a aspectos físicos, psicológicos, sociais e relativos a sua segurança, em nosso município.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
VEREADOR-PSDB

Francieleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Lido no Expediente em 16/MAIO/2024

1º Sec

Ofício Nº Data 23/MAIO/2024

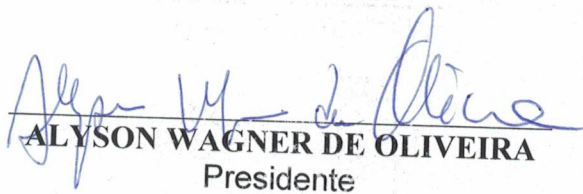
Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 138/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
MENDONÇA DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
23 MAIO 2024